



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
Brasil; CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 331 Maio/2022
Portaria Nº 38 a 47/2022
(DA/PRAD)

06 de Maio 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 38 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020125/2022-76

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 66/2022- CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do contrato nº 06/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA:

GESTOR:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Lhais Suelen Soares Leal (Lotação: Laboratórios/CSHNB, Cargo/Função: Técnica de Laboratório (Biologia), SIAPE: 1125256;

II - Substituto: João Fernandes Duarte Neto (Lotação: Laboratórios/CSHNB, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, SIAPE: 3126708).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - Ficam **revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato no 06/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LIFE METROLOGIA, TECNOLOGIA, COMÉRCIO E SERVIÇO EM EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 10:05)

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR

Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **c24a435ab0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 39 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020133/2022-54

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022 - CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 01/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Tarcísio Gomes de Lacerda (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância - CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 0423248).

II - Substituto: Eder de Sousa Carvalho (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância - CSHNB; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1492326).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 01/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 10:13)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8c8711aa66**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 40 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020138/2022-16

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022 - CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 02/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Tarcísio Gomes de Lacerda (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância - CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 0423248).

II - Substituto: Eder de Sousa Carvalho (Lotação: Divisão de Limpeza, Conservação e Vigilância - CSHNB; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1492326).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 02/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa e a empresa D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 10:17)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5ce931ee28**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 41 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020153/2022-96

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022- CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 13/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edinara Conrado Lopes Florentino (Lotação: Restaurante Universitário/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1209386).

II - Substituto: Ellaine Santana de Oliveira (Lotação: Restaurante Universitário - CSHNB; Cargo/ Função: Nutricionista; SIAPE: 1909251).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as **portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 13/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 10:55)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **8a694e6f24**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 42 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020225/2022-92

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022 - CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 22/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edinara Conrado Lopes Florentino (Lotação: Restaurante Universitário/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1209386).

II - Substituto: Ellaine Santana de Oliveira (Lotação: Restaurante Universitário - CSHNB; Cargo/ Função: Nutricionista; SIAPE: 1909251).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 22/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa EASYTECH SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 14:55)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **cccd5beabd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 43 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020229/2022-81

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria Nº 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022- CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 43/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI, os seguintes servidores:

GESTOR:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL - CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS - PICOS:

I - Titular: Eliziane Oliveira de Lima (Lotação: Laboratórios/CSHNB, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, SIAPE: 1043313);

II - Substituto: Alciene Pacheco da Silva (Lotação: Laboratórios/CSHNB, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, SIAPE: 1140517).

FISCAL - CAMPUS AMÍLCAR FERREIRA SOBRAL - FLORIANO:

I - Titular: Jardeliny Corrêa da Penha (Lotação: Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem/CAFS, Cargo/Função: Docente, SIAPE: 2241271);

II - Substituto: Adriene da Fonseca Rocha (Lotação: Coordenação do Curso de Graduação Bacharelado em Enfermagem/CAFS, Cargo/Função: Técnico de Laboratório, SIAPE: 2190540).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 43/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa DI ANGIO COMÉRCIO DE MÁQUINAS EIRELI.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:09)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **5bd29e60bd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 44 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020231/2022-27

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022 - CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 53/2019, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **GERAWATTS ENGENHARIA LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - **Substituto:** Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anderson Henrique Miranda da Silva (Lotação: Divisão de Obras/CSHNB, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2092797).

II - Substituto: Aldo Rhak Alves Alexandre (Lotação: Secretaria da Coordenadoria Administrativa e Financeira- CSHNB; Cargo/ Função: Assistente em Administração; SIAPE: 1069106).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 53/2019, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa GERAWATTS ENGENHARIA LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:17)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **340c303af3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 45 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020239/2022-05

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. no 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022- CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato Nº 72/2017, firmado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ** e a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, os seguintes servidores:

GESTOR DE CONTRATO:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - **Titular:** Aldo Rhak Alves Alexandre (Lotação: Divisão de Transporte, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1069106);

II - **Substituto:** Fernando Antonio da Silva (Lotação: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1655708).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 72/2017, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:35)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **37d76dd7ee**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 46 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020240/2022-75

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação do Memorando nº 66/2022- CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 06/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

GESTOR:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Edinara Conrado Lopes Florentino (Lotação: Restaurante Universitário/CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1209386).

II - Substituto: Sintia Andrea Barbosa Gomes (Lotação: Restaurante Universitário/ CSHNB; Cargo/ Função: Nutricionista; SIAPE: 2191243).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, todas as portarias anteriores que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 06/2020, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa LDS SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:41)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO

DIRETOR
Matricula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **3add052342**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 47 / 2022 - DA/PRAD (11.00.15.08)

Nº do Protocolo: 23111.020241/2022-48

Teresina-PI, 06 de Maio de 2022

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato da Reitoria No 1.105, de 30/11/2020, DOU 02/12/2020, Mem. nº 53/2021/PRAD e tendo em vista o que consta na solicitação Memorando nº 66/2022 - CSHNB e o estabelecido na Instrução Normativa 05/2017, de 26 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, para atuar no acompanhamento e na fiscalização da execução do Contrato nº 100/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A - AGESPISA.

CAMPUS MINISTRO REIS VELOSO - CMRV/UFDPar.

GESTOR:

I - Titular: Paulo Henrique Malveira Vasconcelos (Lotação: PREUNI-UFDPar, Cargo/Função: Prefeito Universitário, SIAPE: 1050178;

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Wiarlley Marley Oliveira da Silva (Lotação: PREUNI-UFDPar, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica; SIAPE: 2090919);

II - Substituto: Natanael Lima Ribeiro de Sousa (Lotação: PREUNI-UFDPar, Cargo/Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 1257736).

CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS (CSHNB)

GESTOR:

I - Titular: Giorgi Barbosa Fonseca (Lotação: CAF/CSHNB, Cargo/Função: Coordenador Administrativo Financeiro, SIAPE: 1669527);

II - Substituto: Todos os seus eventuais substitutos.

FISCAL DO CONTRATO:

I - Titular: Anderson Henrique Miranda da Silva (Lotação: Divisão de Obras/CSHNB, Cargo/ Função: Técnico em Edificações, SIAPE: 2092797).

II - Substituto: Fernando Antonio da Silva (Lotação: Divisão de Patrimônio e Espaço Físico/ CSHNB, Cargo/Função: Assistente em Administração, SIAPE: 1655708).

Art. 2º - As atribuições do gestor e fiscal de contrato constam na Portaria PRAD nº 21, de 25 de janeiro de 2022.

Art. 3º - **Ficam revogadas**, a partir da publicação no boletim oficial da UFPI, **todas as portarias anteriores** que tratam de designação de gestores e fiscais para atuarem no acompanhamento e na fiscalização da execução do CONTRATO Nº 100/2012, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ e a empresa ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S.A- AGESPISA.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPI.

(Assinado digitalmente em 06/05/2022 15:44)
ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO
DIRETOR
Matrícula: 3014006

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ee774ce0c7**